PORTARIA Nº 049/98 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/98 – PREV – JACI, em que o PREV – JACI solicita o desligamento do Servidor José Francisco Cardoso Dias,

RESOLVE:

DESLIGAR, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 1.998, o Servidor José Francisco Cardoso Dias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que o mesmo seja cadastrado na Folha de Pagamento de inativos do PREV – JACI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE SETEMBRO DE 1.998

> > CELSO OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.